



A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 9.1 a 9.5, e 11.3** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PROVA PRÁTICA**.

2 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos não classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO II - DESCLASSIFICADOS – PROVA PRÁTICA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 9.6** do Edital de Abertura de Inscrições:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que não estiver portando, no ato de apresentação para realização da prova, original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”, em pleno vigor;
- c) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- d) que não realizar a prova de baliza no tempo máximo de 3 minutos;
- e) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- f) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECER** os dias **19 e 20 de setembro de 2018**, como período para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória – Prova Prática**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 10** do Edital de Abertura das Inscrições.

PORTO FELIZ, 18 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal